



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210426

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados deste Fundo para o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2023.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 12 de dezembro de 2022.


Prof.ª Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 008/2021 GP

